

q' os precepita em q' V. Ex.^a sem mudar leys, nem ordens, nem alterar o governo Civil dos Povos tire de hua só vez as cauzas que tanto impedem / se me não falla a idea / os copiozos fructos destes riquissimos estados: O grande Comercio q' nelles pode haver e as enchentes de riquezas que podem inundar aos Reaes Thezouros. Deos Gd.^e a V. Ex.^a. São Paulo, a 26 de Fevereiro de 1772 / Ill.^{mo} e Ex.^o Senhor Marquez de Pombal.

N. 7.

Para o Senhor Marquez de Pombal

Ill.^{mo} e Ex.^o Snr' — Pelo Cap.^m de Cavalos, Francisco
..... da Freg.^a da Conceição, q' hé junta.^{te} tambem
..... para Rio de Janeiro, envio o Quinto do
..... do rendim.^{to} de hum anno da Real
..... da Ordem de V. Ex.^a
..... de 4 de Outubro do anno
..... nas p.^{tes} a q' tocava e
..... Juntas consta
..... dita Caza, e pa-
..... Ser Capi-
Capitulado no Cuyabá. Mostra se tambem o q' rendeo
as escovilhas e o gasto que houve de Solimão, m.^{to} me-
nos do q' costumava Ser. Tambem verá V. Ex.^a a di-
ferença mayor q' agora houve do rendim.^{to} do Quinto,
do q' não era aquelle que rendeo respectivo ao tempo
antes de ser abolida a Caza.

E finalm.^{te} esponho a V. Ex.^a os gastos q' nella se tem feito, tanto de consertos e materiaes como de Sal-
larios. E V. Ex.^a determinará o que for Servido. Deos
Gd.^e a V. Ex.^a. São Paulo, a 26 de Fevr.^o de 1772. Ill.^{mo}
e Ex.^{mo} Sr. Marquez do Pombal.

Segue-se a Lista do Ouro q' entrou na Real Caza
da Fundição etc.

